Modº 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATÚ

LEI Nº 267

Autoriza despesa com filmagem e abre crédito especial.

O Pôvo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar a despesa com a confecção de um filme propaganda do Municipio, podendo para êsse fim dispender até a importancia de Cr$ 10.000,00.

Art. 2º = Para atender á despesa decorrente da presente lei, fica aberto o crédito especial de Cr$ 10.000,00.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 10 de Novembro de 1.955.

Presidente

Secretário.